



EXTRATO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2020

O município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n° 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n° 19, Centro, CEP 78.560-000, fone (68) 3526-2000, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n° 47/2018 de 19/01/2018, no uso de suas atribuições, torna público, a abertura de licitação, conforme descrições abaixo:

Modalidade de licitação:..... PREGÃO PRESENCIAL
Tipo de licitação:..... MENOR PREÇO POR

ITEM

Conformidade:..... EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI N° 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL N° 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO MUNICIPAL N° 04/2012 DE 09/01/2012 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS; **LEI MUNICIPAL N° 646/2017 DE 08 DE AGOSTO DE 2017 (LEI DE TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE).**

Forma de execução:..... INDIRETA

DA ENTREGA DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO
Data:..... 17/07/2020
Horário:..... Das 07h00min as

08h00min (Horário Local)

Local:..... Prédio da Prefeitura Municipal (Endereço acima Citado).

DO JULGAMENTO

Data:..... 17/07/2020
Horário:..... As 08h00min (Horário

Local)

Local:..... Prédio da Prefeitura Municipal (Endereço acima Citado).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE CESTAS BÁSICAS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

Observação 01: O Edital na íntegra com seus anexos, bem como todo material necessário para elaboração das Propostas e demais informações, encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, no endereço acima citado, pelo telefone 66 3526 2003, ou pelo e-mail licitacao@portodosgauchos.mt.gov.br ou site <http://www.portodosgauchos.mt.gov.br> sem qualquer ônus, aos interessados em participar da licitação, durante o horário normal de atendimento da Prefeitura (2ª a 6ª feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, exceto feriados e pontos facultativos).

Porto dos Gaúchos – MT, 07 de Julho de 2020.

Alessandro Isernhagen Hydalgo
Pregoeiro nomeado
Portaria n° 156/2020

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONHECIMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 03.204.187/0001-33, com sede na Praça Leopoldina Wilke, 19, caixa postal 11, CEP 78.560-000, Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, por meio de seu representante legal o PREFEITO MUNICIPAL Sr. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, vem respeitosamente à presença de todos para convidar a população em geral, bem como os Vereadores e demais autoridades, para uma audiência pública referente a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício de 2021, com base no art. 48 e parágrafo único da LRF, que será realizada no dia 30 de Julho de 2020 as 09h00m no plenário da Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos. Salientamos que devido a pandemia do covid-19 no plenário deverá ser respeitado o distanciamento de 2 metros e o uso de máscara.

Porto dos Gaúchos MT, em 06 de Junho de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2020
TOMADA DE PREÇOS N° 018/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DO MURO DA SEMATUR

Repartições Interessadas: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO;

Modalidade de licitação:..... TOMADA DE PREÇOS

Tipo de licitação:..... MENOR PREÇO POR LOTE

Conformidade:..... EDITAL E SEUS ANEXOS, LEI N° 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL N° 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO MUNICIPAL N° 04/2012 DE 09/01/2012 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS;

Em conformidade com o artigo 43, inciso VI da Lei Federal n° 8666/93, o município de Porto dos Gaúchos – MT, através de seu Prefeito Municipal, senhor Moacir Pinheiro Piovesan, **ADJUDICA** o objeto desta Licitação, à Empresa vencedora:

CONSTRUTORA DIAS EIRELI - ME.

CNPJ Sob n° 30.291.130/0001-91

VALOR GLOBAL R\$ 27.615,43 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E QUINZE REAIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

na data abaixo.

Registrado e Publicado por afixação, no lugar público de costume desta.

Porto dos Gaúchos – MT, 07 de Julho de 2020.

Moacir Pinheiro Piovesan
Prefeito Municipal.

EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO N° 079/2020

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT.

CONTRATADO:
CONSTRUTORA DIAS EIRELI - ME. Inscrita sob o CNPJ n° 30.291.130/0001-91.

OBJETO DO CONTRATO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DO MURO DA SEMATUR

DATA DO CONTRATO: 07 de Julho de 2020.
PRAZO DO CONTRATO: 07 de Julho de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 27.615,43 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos e Quinze Reais e Quarenta e Três Centavos)

PROCESSO LICITATÓRIO: n° 049/2020.
TOMADA DE PREÇO: n° 018/2020

Municipalidade.

Porto dos Gaúchos/MT, em 07/07/2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 2.161/2020
DE 07 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2018.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado final do Concurso Público n° 001/2.018,

DECRETA.

Artigo 1° - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para apresentarem os documentos exigidos no Edital de Concurso Público 001/2018.

Parágrafo Único - O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

Artigo 2° - Os candidatos aprovados são os seguintes:

PROFESSOR DE PEDAGOGIA – SEDE DO MUNICÍPIO

VIVIANE SILVA COELHO NEVES
KELLY CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS

Artigo. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogando as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, em 07 de Julho de